



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

www.motuca.sp.gov.br

Terça-feira, 28 de julho de 2026

Ano III | Edição nº 408

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Motuca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Motuca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.motuca.sp.gov.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Motuca

CNPJ 68.319.987/0001-45

Rua São Luiz, 111 - Centro

Telefone: (16) 3348-9300

Site: www.motuca.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Motuca garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.motuca.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.motuca.sp.gov.br e www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Terça-feira, 28 de julho de 2026

Ano III | Edição nº 408

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3514 DE 28 DE JULHO DE 2026

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da comissão municipal intersetorial para elaboração do plano municipal pela primeira infância (PMPI) e dá outras providências.”

FÁBIO DE MENEZES CHAVES, Prefeito Municipal de Motuca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 1.686, de 27/11/2025 e em conformidade com o Marco Legal da Primeira Infância (Lei Federal nº 13.257, de 2016),

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a **Comissão Municipal Intersectorial para Elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI)**, com a finalidade de coordenar, articular e elaborar a proposta do Plano Municipal pela Primeira Infância, em consonância com o Plano Nacional pela Primeira Infância.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros, representantes de órgãos e entidades, sob a coordenação de **Elisabeth Rabalho Legramandi**:

I - Representantes do Poder Público Municipal:

· Departamento Municipal de Educação:

o Titular: Márcia Cristina Muniz

Cargo: Chefe de Setor de Educação e Cultura

Matrícula: 3484

o Suplente: Tania Lopes Ferreira Pereira

Cargo: Coordenadora Pedagógica

Matrícula: 7548

· Departamento Municipal de Saúde e Assistência

Social:

o Titular: Cláudia Santos Regis

Cargo: Enfermeira

Matrícula: 7259

o Suplente: Isabela Arantes Campagnoli

Cargo: Enfermeira

Matrícula: 11313

· Departamento de Planejamento, Obras e

Serviços;

o Titular: Niego Silva Pinto

Cargo: Diretor de Departamento de Planejamento,

Obras e Serviços Públicos

Matrícula: 11.564

o Suplente: Rogério Cano Losilla

Cargo: Chefe de Setor de Centralizado

Matrícula: 3.476

· Departamento de Finanças

o Titular: Willian Carlo Negri Pereira

Cargo: Contador

Matrícula: 11.537

o Suplente: Karina Vanzan de Paula

Cargo: Chefe de Setor de Empenho e Controle Orçamentário

Matrícula: 2.704

· Departamento de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente

o Titular: Thiago Pereira da Cruz

Cargo: Diretor de Departamento de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente

Matrícula: 11.781

o Suplente: João de Oliveira Pedrosa Neto

Cargo: Chefe de Setor de Agricultura e Meio Ambiente

Matrícula: 11.607

II - Representantes da Sociedade Civil :

· Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

o Titular: Thaís Cristina Capodeferro Perini

o Suplente: Gabriel Gomes de Freitas

· Conselho Tutelar:

o Titular: Mara Vanzan Marques

o Suplente: Caroline Feliciano de Carvalho

Art. 3º A Comissão terá, entre outras, as seguintes atribuições:

I - Realizar o diagnóstico da situação da primeira infância no Município;

II - Promover a participação e o envolvimento da comunidade na elaboração do Plano, através de consultas ou audiências públicas;

III - Elaborar a versão preliminar e final do PMPI, a ser submetida à aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e Poder Legislativo;

IV - Definir metas, diretrizes e ações intersectoriais para a promoção do desenvolvimento integral da primeira infância.

Art. 4º A função de membro da Comissão é considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 5º O prazo para a conclusão dos trabalhos de elaboração do PMPI e apresentação da proposta final é de cento e vinte dias (120), a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Motuca, 28 de julho de 2026.

FÁBIO DE MENEZES CHAVES

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/26



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Terça-feira, 28 de julho de 2026

Ano III | Edição nº 408

Página 3 de 3

Processo Adm: Nº 48/2026

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, incluindo um veículo, destinados à Rede Municipal de Saúde, com recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº 11999.7955000/1240-01 - Federal, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 94.355,50 (noventa e quatro mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos): **ALLMA MOTOR COMERCIO DE VEICULOS LTDA** (25240778000107) com os lotes: 2 no valor total de R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais). **LOGGEN PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** (24980102000189) com os lotes: 3 no valor total de R\$ 2.595,50 (dois mil e quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos). **PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA** (85515542000150) com os lotes: 1, 4 no valor total de R\$ 9.260,00 (nove mil e duzentos e sessenta reais).

MOTUCA (SP), segunda-feira, 28 de julho de 2026

FABIO DE MENEZES CHAVES

PREFEITO MUNICIPAL

.....